

02 AGO 2017



PREFEITURA DE
JOÃO MONLEVADE
GESTÃO 2017/2020

**LEI Nº 2.219/2017
DE 14 DE JULHO DE 2017**

**DENOMINA DE RUA HEMATITA A RUA
LOCALIZADA NO BAIRRO PROMORAR.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de rua **Hematita** o trecho perpendicular à rua Guanhães, próximo à rua Santana de Ferros, localizado no bairro Promorar.


Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 14 de julho de 2017.


Simone Carvalho
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo quarto dia do mês de julho de 2017.


Marlene Pessoa Ferreira
Assessora de Governo